



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Samuel Chrisostomo do Bomfim Junior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Diante disso, torna-se imprescindível apurar as responsabilidades decorrentes de ações e omissões. Por esse motivo, apresento este requerimento solicitando a **convocação** de Samuel Chrisostomo do Bomfim Junior, preso pela Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto. Samuel Chrisostomo é vinculado à Confederação Nacional dos Agricultores e Empreendedores (Conafer). Além disso, uma das empresas de Samuel funcionava no mesmo local que uma Igreja Evangélica, no Recanto das Emas/DF, registrada em nome de Lucineide dos Santos Oliveira, sócia da Associação dos Aposentados do Brasil.



Assim, a **convocação** proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

